**ATA DE ABERTURA**
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 48/2026**

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, em conformidade com os ditames do Decreto nº 8.241/2014 e visando atender ao projeto "2053 - Convênio 01.23.0654.00 - Finep Ref. 0388/22", reuniram-se, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção para a realização da **Seleção Pública nº 48/2026**, cujo objetivo é contratar **empresa especializada no fornecimento de mobiliário para atendimento às áreas compartilhadas do Ipetech**, conforme especificações técnicas e detalhamentos contidos no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, sob o critério de **menor preço por item**. O edital foi devidamente divulgado via internet, no site eletrônico www.fundecc.org.br. A comissão deu início à sessão apresentando a equipe de seleção. Participaram da reunião: o Sr. Rafael Rezende, responsável pela análise técnica das propostas recebidas, a Sra. Priscila Rodrigues representante da empresa FLEXI MOVEIS LTDA LTDA e o Sr. Jaudo Corrêa Gomes Junior, representante da empresa JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, todos de forma online. A equipe acessou o e-mail destinado ao recebimento das propostas e verificou que as seguintes empresas enviaram propostas para participar do certame: **1) JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 45.332.507/0001-80**, que apresentou proposta para os itens, ITEM 05 valor unitário R$ 1.098,98 (um mil e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), ITEM 13 valor unitário R$ 1.288,98 (um mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos). **2) CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 14.875.051/0001-71**, que apresentou proposta para os itens, ITEM 01 valor unitário R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), ITEM 02 valor unitário R$ 3.00,00 (três mil reais), ITEM 03 valor unitário R$ 470,00 (quatrocentos setenta reais), ITEM 04 valor unitário R$ 400,00 (quatrocentos reais), ITEM 05 valor unitário R$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais), ITEM 07 valor unitário R$ 500,00 (quinhentos reais), ITEM 08 valor unitário R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), ITEM 09 valor unitário R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ITEM 11 valor unitário R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ITEM 12 valor unitário R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), ITEM 13 valor unitário R$ 790,00 (setecentos e noventa reais), **3) REALCE MAQUINAS E MOVEIS P ESCRITORIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.760.844/0001-30**, que apresentou proposta para os itens, ITEM 01 valor R$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), ITEM 02 valor unitário R$ 3.003,00 (três mil e três reais), ITEM 03 valor unitário R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), ITEM 05 valor unitário R$ 1.288,00 (um mil e duzentos e oitenta e oito reais), ITEM 08 valor unitário R$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais), Item desclassificado por apresentar valor superior ao de referência estabelecido., ITEM 09 valor unitário R$ 1.272,00 (um mil e duzentos e setenta e dois reais), ITEM 11 valor R$ 2.336,00 (dois mil e trezentos e trinta e seis reais)), **4) SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 12.515.512/0001-70**, que apresentou proposta para os itens, ITEM 01 valor unitário R$ 1.880,00 (um mil e oitocentos e oitenta reais), ITEM 02 valor unitário R$ 3.560,00 (três mil e quinhentos e sessenta reais), ITEM 03 valor R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), ITEM 04 valor unitário R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), ITEM 05 valor unitário R$ 1.318,00 (um mil e trezentos e dezoito reais), ITEM 06 valor unitário R$ 1.790,00 (um mil e setecentos e noventa reais), ITEM 07 valor unitário R$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais), ITEM 08 valor unitário R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), ITEM 9 valor R$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais)), ITEM 10 valor unitário R$ 4.550,00

(quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), ITEM 11 valor unitário R$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais), ITEM 12 valor unitário R$ 2.280,00(dois mil e duzentos e oitenta reais), ITEM 13 valor unitário R$ 1.790,00 (um mil e setecentos e noventa reais) Item desclassificado por apresentar valor superior ao de referência estabelecido, **5) FLEXI MOVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 58.579.937/0001-43**, que apresentou proposta para os itens, ITEM 05 valor unitário R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), ITEM 06 valor unitário R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ITEM 13 valor R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais, Foi iniciada as análises pelos itens de menor valor apresentados pela empresa **REALCE MAQUINAS E MOVEIS P ESCRITORIO LTDA**, itens **01 e 11**, após análise constatou-se que às especificações atendiam para o item 01, o item 11 foi desclassificado pois não atendia ao comprimento que foi solicitado, sendo a medida aproximada de 4 metros de comprimento, e foi ofertado de 3 metros de comprimento, perguntado ao responsável pela análise técnica se atendiam, o mesmo informou que por se tratar de moveis consideraria aproximados sendo em centímetro, pois o item 12 do processo é solicitado mesa de 3 metros de comprimento. Durante a verificação da documentação de habilitação, constatou-se a ausência da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da Certidão de Falência e Concordata. Diante disso, foi aberta diligência para que a empresa envie os documentos faltantes até as 09h59min do dia 15/10/2026. A empresa foi, portanto, **classificada** para o item 01. Dando prosseguimento, foram analisados o item **06** menor valor apresentado pela empresa **FLEXI MOVEIS LTDA**. Após a análise, constatou-se que atendia às especificações solicitadas. Em seguida, procedeu-se à verificação da documentação de habilitação, a qual se encontrava válida e vigente. Dessa forma, a empresa foi considerada **classificada e habilitada** para o referido item. Dando prosseguimento, foram analisados os itens **10 e 12** menor valor apresentados pela empresa **SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA**. Após a análise, constatou-se que todos atendiam às especificações solicitadas. Em seguida, procedeu-se à verificação da documentação de habilitação, a qual se encontrava válida e vigente. Dessa forma, a empresa foi considerada **classificada e habilitada** para os referidos itens. Dando prosseguimento, foram analisados os itens **02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11 e 13** menor valor apresentados pela empresa **CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI LTDA**. Após a análise, constatou-se que todos atendiam às especificações solicitadas. Em seguida, procedeu-se à verificação da documentação de habilitação, a qual se encontrava válida e vigente. Dessa forma, a empresa foi considerada **classificada e habilitada** para os referidos itens. Uma nova sessão foi agendada para o dia **15/10/2026**, às 10h00min, com o objetivo de conferir a diligência e analisar as certidões faltantes enviadas pela empresa **REALCE MÁQUINAS E MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 15h17min, sendo lavrada a presente ata.
Lavras, na data da assinatura eletrônica.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARYELLE AMELIA BELINELI LEITE
Data: 15/10/2026 08:52:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maryelle Amelia Belineli Leite
Presidente da Comissão

| Responsável pela elaboração / revisão | Responsável pela aprovação |
|---|---|
| Função: Analista de Compras/ Qualidade<br>Nome: Dayana Gabriela / Elizabeth Rezende | Função: Diretor Administrativo<br>Nome: Ewerton Carvalho |

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAELA MANOELA MACHADO ANDRADE
Data: 15/10/2026 08:57:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafaela Manoela Machado Andrade
Secretária da Comissão

gov.br
Documento assinado digitalmente
LAYLA APARECIDA PAIVA CARVALHO
Data: 15/10/2026 08:48:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Layla Aparecida Paiva Carvalho
Membro Titular da Comissão